TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Portaria de remoção de servidores.

PORTARIA N. 2/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO n° 275/2017 (Regulamento Interno), c/c delegação de competência estabelecida no art. 1°, inciso I, alínea "a", da Portaria PRES n° 137, de 4 de maio de 2018.

Considerando os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/1990 c/c o art. 17Da Resolução TSE n°23.563/2018, e art. 10, § 2°, da Resolução TRE/GO n° 276/2018;

Considerando a decisão proferida no PAD n° 7295/2018, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, o servidor LUCIVALDO ALVES BEZERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado no cartório da 102ª Zona Eleitoral, com sede em Piranhas, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2° CONDICIONAR a remoção prevista no artigo 1° desta Portaria à remoção, por permuta, da servidora MARIA HELENA LISBOA LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para ter exercício no cartório da 102ª Zona Eleitoral, com sede em Piranhas, por ato próprio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 3º CONCEDER ao servidor referido no artigo 1° o prazo de vinte e cinco dias para o trânsito nos termos do art. 18 da Lei n° 8.112/90 c/c artigo 10, caput, e § 1°, da Resolução TSE n° 23.563/2018, art. 37, caput, da Resolução TRE/GO n° 276/2018 e Portaria n° 62/2018-PRES.

Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 7/1/2019.

Goiânia, 8 de janeiro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Portaria de remoção de servidor.

PORTARIA N. 3/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo

46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO n° 275/2017 (Regulamento Interno), c/c delegação de competência estabelecida no art. 1°, inciso I, alínea "c", da Portaria PRES n° 137, de 4 de maio de 2018.

Considerando os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, 'a' da Lei 8.112/1990 c/c o art. 18 Da Resolução TSE n°23.563/2018, e art. 13, da Resolução TRE/GO n° 276/2018;

Considerando a decisão proferida no PAD n° 7932/2018, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por motivo de acompanhamento de cônjuge, o servidor efetivo deste Regional, LUCAS LOBATO MAGIONI, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado no cartório da 96ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Itajá/GO, para Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.

Art. 2° CONDICIONAR a remoção prevista no artigo 1° desta Portaria à lotação em uma das unidades do TRE/MS próximas ao Município de Dois Irmãos do Buriti, de acordo com a conveniência daquela corte, respeitando-se a necessidade de preservação do núcleo familiar do servidor.

Art. 3º CONCEDER ao servidor referido no artigo 1° o prazo de quinze dias para o trânsito nos termos do art. 18 da Lei n° 8.112/90 c/c artigo 10, caput, e § 1°, da Resolução TSE n° 23.563/2018, art. 37, caput, da Resolução TRE/GO n° 276/2018 e Portaria n° 62/2018-PRES.

Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 10/1/2019.

Goiânia, 8 de janeiro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Despachos

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0488/2018

Solicitação nº: 0488/2018; Favorecido: CLAITON NETO DE ARAUJO; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA-GO a NOVO GAMA-GO; NOVO GAMA-GO a VALPARAISO DE GOIAS-GO; VALPARAISO DE GOIAS-GO a LUZIANIA-GO; LUZIANIA-GO a CIDADE OCIDENTAL-GO; CIDADE OCIDENTAL-GO a LUZIANIA-GO; LUZIANIA-GO a GOIANIA-GO; Finalidade da Viagem: Solicito diferença de localidade "2" para localidade "1", para os dias 30/09, 01/10, 02/10 e 03/10, onde foram realizados suporte técnico na carga e lacre das urnas eletrônicas, e para os dias 06/10 e 07/10, onde foi realizado pólo de suporte de TI para as eleições 2018 (Luziânia). (Autorização PAD nº 8186/2018); Afastamento: 25/09/2018 a 26/09/2018; 26/09/2018 a 29/09/2018; 29/09/2018 a 03/10/2018; 03/10/2018 a 05/10/2018; 05/10/2018 a 07/10/2018; 07/10/2018 a 08/10/2018; Nº de diárias: 6,0; Valor Unitário: 84,00; Total Bruto: 504,00; Total Líquido: 504,00

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0632/2018

Solicitação nº: 0632/2018; Favorecido: KEYTE LIMA DA SILVA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: PADRE BERNARDO-GO a AGUA FRIA DE GOIAS-GO; PADRE BERNARDO-GO a AGUA FRIA DE GOIAS-GO; PADRE BERNARDO-GO a AGUA FRIA DE GOIAS-GO; PADRE BERNARDO-GO a AGUA FRIA DE GOIAS-GO; Finalidade da Viagem: Véspera de eleição: Deslocamento para o município de Água Fria Goiás (74kms da zona) para credenciamento dos veículo, pagamento dos motoristas, auxiliares e administradores de prédio (Escola Estadual e Escola Libório); montagem das urnas, impressão dos BU´s e providencia. Dia das Eleições 2018: Oficialização do Kit JEConnect , emissão da zerésima no sistema JE-CONNECT, na Câmara Municipal de Água Fria; "Coordenar" e auxiliar os fiscais a trabalho da justiça eleitoral dos locais de votação, ooientação e ao suporte operacional; Controle de recolhimento de materiais de votação e urnas, na Câmara Municipal, transmissão do resultado via JE-CONNECT; Transporte das urnas até a zona e entregar os BU'sà Junta Eleitoral; Afastamento: 06/10/2018 a 06/10/2018; 07/10/2018 a 07/10/2018; 27/10/2018 a 27/10/2018; 28/10/2018 a 28/10/2018; Nº de diárias: 2,0; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 672,00; Total Líquido: 672,00

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0699/2018

Solicitação nº: 0699/2018; Favorecido: CLAITON NETO DE ARAUJO; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA-GO a NOVO GAMA-GO; NOVO GAMA-GO a VALPARAISO DE GOIAS-GO; VALPARAISO DE GOIAS-GO a LUZIANIA-GO; LUZIANIA-GO a CIDADE OCIDENTAL-GO; CIDADE OCIDENTAL-GO a LUZIANIA-GO; LUZIANIA-GO a GOIANIA-GO; Finalidade da Viagem: Solicito diferença de localidade "2" para localidade "1", para os dias 23/10, 24/10 e 25/10, onde foram realizados suporte técnico na carga e lacre das urnas eletrônicas no 2º turno, e para os dias 27/10 e 28/10, onde foi realizado pólo de suporte de TI para as eleições 2018 (Luziânia). (Autorização PAD nº 9570/2018); Afastamento: 19/10/2018 a 20/10/2018; 20/10/2018 a 22/10/2018; 22/10/2018 a 25/10/2018; 25/10/2018 a 26/10/2018; 26/10/2018 a 28/10/2018; 28/10/2018 a 29/10/2018; Nº de diárias: 5,0; Valor Unitário: 84,00; Total Bruto: 420,00; Total Líquido: 420,00

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0715/2018